



UNIVERSIDADE DE SÃO PAULO
Comissão Central de Recursos Humanos – CCRH

ATA DA REUNIÃO DA COMISSÃO CENTRAL DE RECURSOS HUMANOS

1 Aos trinta dias do mês de novembro de dois mil e dezesseis, às quatorze horas e cinquenta
2 minutos, na sala de Videoconferência do Departamento de Recursos Humanos - DRH,
3 localizada no 1º andar do Bloco L do prédio da Administração Central da Reitoria da
4 Universidade de São Paulo, no Campus da Capital, reuniram-se, sob a presidência do Prof.
5 Marcelo Dottori – Coordenador de Administração Geral, os seguintes membros: Prof.ª Ana
6 Carla Bliacheriene, Diretora do DRH, Prof.ª Ana Cristina Limongi-França, Prof. André
7 Fischer e Prof. Edmundo Escrivão Filho (via videoconferência); como representantes dos
8 Servidores Técnicos e Administrativos: o Sr. Luís Ribeiro de Paula Júnior, a Sr.ª Neli Maria
9 Paschoarelli Wada e a Sr.ª Solange Conceição Lopes; e como convidados: a Sr.ª Nivaldete
10 Aparecida Facco Magordo, Chefe Técnico de Divisão de Gestão de RH, e o Procurador
11 Salvador Ferreira da Silva. **A. ABERTURA** - O Prof. Marcelo abre a reunião e informa que
12 seria a última com a participação da Professora Ana Carla na condição de Diretora do DRH,
13 uma vez que sua designação seria cessada nessa data. Ele a agradece pelo seu bom
14 desempenho à frente do DRH, pelo apoio e pronto atendimento quando foi solicitada. Ela,
15 por sua vez, agradece aos professores presentes, André Fischer, Ana Cristina e Edmundo
16 Escrivão, especialistas a quem recorreu nos momentos de dúvida sobre a administração de
17 Recursos Humanos, ao Coordenador Geral, com quem teve bom relacionamento e agradece
18 também aos representantes eleitos da CCRH pela interlocução e boa convivência. A Sr.ª Neli
19 agradece pela relação de respeito mútuo estabelecida com a Diretora e que as divergências
20 durante o período foram apenas em torno de questões políticas e em momento algum de
21 âmbito pessoal. Disse ainda que lamenta sua saída, pois para ela as poucas mulheres que
22 fazem parte da gestão estão sendo retiradas gradativamente. Pergunta sobre os motivos que
23 fizeram cessar sua designação, pois não ficaram claros, e que o conjunto dos servidores
24 precisava ser informado, ao que a Diretora responde tratar-se de decisão da gestão, que
25 entendeu que ela cumpriu os objetivos que lhes foram atribuídos. A Sr.ª Neli pede que conste
26 nesta ata que a Prof.ª Ana Carla permaneceu apenas durante a abertura da reunião e que sua
27 assinatura seja dispensada. O pedido é acatado pelo Presidente. A Prof.ª Ana Cristina, Prof.
28 André Fischer e Prof. Edmundo também agradecem e parabenizam a Professora. **B. ATA DO**
29 **DIA 30/09/2016:** É entregue a ata da reunião do dia 30/09/2016 para apreciação, aprovação e
30 assinatura dos membros da Comissão. **C. INFORMATIVOS – Adequação de**
31 **enquadramento de função – Simone Perche de Toledo.** É esclarecido que a proposta de
32 adequação de enquadramento, de Engenheira para Especialista em Laboratório, demonstrou-
33 se inviável por se tratar de situação consolidada por incidência de prescrição administrativa
34 com fundamento no Parecer PG. P. 1463/2015, e que, não obstante isso, não houve prejuízo
35 aos interesses da funcionária para a transferência de Unidade proposta, uma vez que tanto o
36 perfil de Engenheiro quanto o do Especialista em Laboratório preveem a prestação de
37 atividades de apoio técnico aos docentes, inclusive laboratoriais, excetuadas as atividades

Luís Ribeiro de Paula Júnior
Ana Carla Bliacheriene
Ana Cristina Limongi-França
André Fischer
Edmundo Escrivão Filho
Neli Maria Paschoarelli Wada
Solange Conceição Lopes
Nivaldete Aparecida Facco Magordo
Salvador Ferreira da Silva



UNIVERSIDADE DE SÃO PAULO
Comissão Central de Recursos Humanos – CCRH

38 didáticas, desde que haja compatibilidade com a sua área de formação. **Aprovada. D.**
39 **Alteração de função:** possibilidade de dispensa de autorização pelos membros da CCRH das
40 alterações de função, com aprovação da Diretoria do DRH e Presidência da CCRH. A Sr.^a
41 Nivaldete explica que para essa questão estava sendo considerado o Parecer PG 2.618/2016,
42 especialmente o item em que há concordância com a área técnica do DRH, de que a
43 Resolução 7.219/2016 não disciplinou a forma pela qual os casos de alteração de função
44 seriam apreciados pela Comissão. A proposta apresentada é que os pedidos de alteração
45 sejam aprovados *ad referendum* para deliberação em blocos na reunião subsequente, com o
46 envio das solicitações aos membros via e-mail, conforme orientação da PG, uma vez que os
47 requisitos já teriam sido analisados quanto aos critérios estabelecidos. Conclui dizendo que,
48 como resultado destas ações, espera-se que o andamento dos processos em condições de
49 serem atendidos seja agilizado e que sejam evitados possíveis prejuízos às áreas e às pessoas,
50 decorrente do tempo de espera para a apreciação dos pedidos nas reuniões da Comissão. O
51 Prof. Marcelo pontua que o *ad referendum* já existe como procedimento e ressalta que seu
52 uso deve ser a exceção e não a regra, sendo justificável apenas para os casos excepcionais,
53 como os de saúde. O Sr. Luís Ribeiro pede para que as pautas da CCRH sejam enviadas com
54 antecedência suficiente para que os membros tenham tempo para conhecer as solicitações
55 envolvendo as alterações de função dos funcionários. Comenta também que muitas
56 transferências podem estar sendo indeferidas pelos diretores de Unidade por falta de
57 conhecimento prévio. A Sr.^a Neli diz que há a ideia de que os funcionários são parte do
58 patrimônio e do capital das Unidades, por isso, muitos vetam as transferências. O Prof.
59 Marcelo responde que eventuais conflitos envolvendo transferências serão dirimidos pela
60 Comissão de Análise de Mobilidade dos Servidores da USP, e propõe que os pedidos de
61 solicitação de alteração de função sejam encaminhados via e-mail, no primeiro dia útil da
62 semana, para que os membros tenham conhecimento prévio antes de seguirem para
63 deliberação em reunião da CCRH. **Proposta aprovada. E. Reserva para extinção do**
64 **Auxiliar de Apoio Educativo.** O Prof. Marcelo lembra que o caso é análogo ao da função de
65 Técnico de Apoio Educativo e que, portanto, não há impedimento para a reserva para
66 extinção. O Prof. André Fischer comenta que como a questão já está prevista nas normas, não
67 precisaria necessariamente ser incluída na pauta. No entanto, as opiniões do Sr. Luís Ribeiro,
68 do Prof. Marcelo e da Profa. Ana Cristina convergem no sentido de que é importante que os
69 assuntos referentes ao Plano de Classificações de Funções - PCF sejam debatidos na
70 Comissão para a ciência dos atos administrativos em curso. **Aprovada. F. Alterações de**
71 **Funções reservadas para extinção** - José Tenório de Almeida Filho, de Auxiliar de Cozinha
72 para Auxiliar de Administração; Edilson Aguiar Santos, de Garçom para Auxiliar de
73 Manutenção/Obras; José Valdemir Lima de Oliveira, de Garçom para Auxiliar de
74 Manutenção/Obras; Nelson Lima, de Garçom para Auxiliar de Administração; Iderilene
75 Santana Barbosa, de Cozinheiro para Auxiliar de Administração; Emerson José de Arruda,
76 de Cozinheiro para Auxiliar de Administração; Maria Angélica Villa Nova Galluci, de

Handwritten signatures and notes:
- "mundo quem" written vertically on the right side.
- Several illegible handwritten signatures and initials at the bottom of the page.



UNIVERSIDADE DE SÃO PAULO
Comissão Central de Recursos Humanos – CCRH

77 *Cozinheiro para Auxiliar de Administração: Iria Inês Stocco Correr, de Cozinheiro para*
78 *Auxiliar de Administração; Ângela Maria Pires, de Cozinheiro para Auxiliar de*
79 *Administração; Valquiria Procopio, de Cozinheiro para Auxiliar de Administração; Roseli*
80 *Silber Schmidt Scanavaca, de Cozinheiro para Auxiliar de Administração; Maria Lucia de*
81 *Oliveira, de Cozinheiro para Auxiliar de Administração; Lidionete Gessi Lane Palma Cruz,*
82 *de Cozinheiro para Auxiliar de Administração; Maria das Graças Cavalcante Balbino*
83 *Abreu, de Cozinheiro para Auxiliar de Administração; Alessandra Aparecida de Oliveira,*
84 *de Cozinheiro para Auxiliar de Administração; Simone Pimentel Bortolin, de Cozinheiro*
85 *para Auxiliar de Administração; Cleide Regina de Mattos Spessotto, de Cozinheiro para*
86 *Auxiliar de Administração e; Rosa Helena Dias, de Cozinheiro para Auxiliar de*
87 *Administração. Todas as alterações foram aprovadas. G. ATUALIZAÇÃO DO PCF -*
88 **Incorporação das atividades do Auditor no perfil do Analista para Assuntos**
89 **Administrativos:** A Sr.^a Nivaldete explica que atualmente a última contratação foi
90 aproximadamente há dezesseis anos e que a incorporação proposta é viável, uma vez que há
91 similitude nas atribuições e na natureza da área de atuação (Administrativa), e pelo fato de
92 algumas atividades descritas no perfil de Auditor já estarem incorporadas à atual descrição do
93 Analista para Assuntos Administrativos, entre elas: “Planejar, desenvolver e organizar as
94 atividades na área administrativa em geral (Acadêmica, Compras, Cooperação e Extensão
95 Universitária, Financeira, Inovação, Recursos Humanos etc.) e realizar estudos e análise
96 específicos de sua área de atuação, buscando a uniformização e simplificação das atividades
97 para aumentar a eficácia organizacional, dentro dos limites legais, regulamentos e das
98 políticas internas da Universidade”. Comenta que só seriam inseridas no perfil as atividades
99 mais específicas da função. A Prof.^a Ana Cristina afirma não ver problema algum, desde que
100 não haja rebaixamento do *status* do Auditor. Sobre esse ponto, a Sr.^a Nivaldete explica que
101 não haverá rebaixamento do status do Auditor, pois as atribuições do Analista
102 Contábil/Financeiro, com *status* semelhante, também já foram incorporadas às do Analista
103 para Assuntos Administrativos e que há atualmente três funcionários enquadrados na função
104 de Auditor, sendo que um já atua na área administrativa e dois estão no Departamento
105 Financeiro. **Aprovado. H. Palavra dos Membros** – O Sr. Luís Ribeiro expõe a questão de
106 profissionais contratados como Técnicos de Informática para desempenhar suas atividades na
107 operação de câmeras, na edição de imagens e locução na TV USP. As contratações de Técnicos
108 de Informática devem-se ao fato de as funções dos profissionais de TV não estarem contidas
109 na LC 1.074/2008. Informa que essas são atividades com jornadas de 30 horas semanais de
110 trabalho, mas os servidores estão obrigados a cumprir a jornada de 40 horas em razão da
111 função prevista no edital, que não correspondendo às funções efetivamente desempenhadas,
112 estaria gerando a insatisfação desses profissionais. Solicita, ainda, que seja considerada a
113 situação específica da Analista de Comunicação, Sr.^a Márcia Avanza, que, ao atuar
114 efetivamente como Jornalista, deveria cumprir a jornada de 30 horas, mas cumpre de 40
115 horas. O Presidente solicita então que as demandas sejam enviadas ao DRH, com as devidas



UNIVERSIDADE DE SÃO PAULO
Comissão Central de Recursos Humanos – CCRH

116 fundamentações, para serem analisadas e incluídas na pauta da próxima reunião. A Prof.^a Ana
117 Cristina pondera que a CCRH carece de calendário pré-definido para a realização das
118 reuniões. Em relação a isso, o Presidente prontifica-se a enviar proposta de calendário para o
119 ano de 2017 e informa que as ações referentes ao Grupo de Modelagem para Gestão de
120 Pessoas – GEMOD continuarão sob a coordenação do Professor André Fischer. Por fim, a
121 Sr.^a Neli apresenta uma demanda sobre um Motorista Marítimo do IO e pede para que a
122 alteração seja revertida. O Presidente orienta para que o processo seja enviado ao DRH/Seção
123 Técnica de Carreira para análise. Nada mais a ser discutido, a reunião foi encerrada às
124 dezesseis horas e vinte e oito minutos. Eu, José Francisco Dutra da Silva, Analista para
125 Assuntos Administrativos, lavrei a presente ata, abaixo assinada pelos participantes.

Ana Cristina Limongi-França _____

André Fischer _____

Edmundo Escrivão Filho _____

Luis Ribeiro de Paula Junior _____

Marcelo Dottori _____

Nivaldete Aparecida Facco Magordo _____

Neli Maria Paschoarelli Wada _____

Salvador Ferreira da Silva _____

Solange Conceição Lopes _____